DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 35 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **LOURDES MARA BARBOSA,** Funcionária Pública Municipal da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de provimento efetivo de **Merendeira,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 175 de 05 de dezembro de 2005.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **05/12/2020**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **15 (quinze)** dias em descanso a partir de **28 de março de 2023.**

§ 3º - A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos **40 (quarenta)** dias em descanso, através da Portaria nº 74 de 01 de março de 2021, **10 (dez)** dias através da Portaria nº 114 de 25 de maio de 2021 e **15 (quinze)** dias em descanso através da Portaria nº 51 de 05 de abril de 2022, restando **10 (dez)** dias a serem concedidos mediante novo requerimento da interessada e nova Portaria de concessão do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 16 de março de 2023.

.....

PORTARIA Nº 36 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a Sra. **Kely Alessandra Betiol Fascio,** Funcionária Pública da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Serviços Gerais,** através da Portaria do Executivo Municipal nº 16 de 06 de janeiro de 2014.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **06/01/2019**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **30 (trinta)** dias em descanso, a partir de **20 de março de 2023.**

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que ficarão restando **60 (sessenta)** dias da licença prêmio, a serem concedidos mediante requerimento da interessada e Portaria de concessão do Executivo Municipal.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 16 de março de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Tomada de Preços nº 001/2023, Processo Licitatório nº 029/2023 - Objeto – Contratação de empresa especializada na substituição da iluminação pública existentes por luminárias de Led no Município de Embaúba – Convenio Estado de São Paulo nº10.3613/2022. Entrega dos Envelopes dia 31 de Março de 2023 ás 08:30 horas, com início da Licitação às 08:40 horas do mesmo dia. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br **.** Embaúba SP, 15 de Março de 2023 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

Extrato de Contrato Nº07/2023; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP – Contratada: Drieli Marques Pinto 41036783804 – CNPJ: 25.098.306/0001-53. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços referente a gravação e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes através do facebook com indexação no portal do site da Câmara de Embaúba, reuniões e audiências públicas do Legislativo. VIGÊNCIA DE CONTRATO: 07 de março 2023 a 31 de dezembro de 2023 - VALOR TOTAL: R$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2023 – Embaúba/SP 07 de março de 2023 – Vanessa Rosa da Costa Prata – Presidente da Câmara Municipal de Embaúba.

.....